



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2022

INFORMAÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA QUANTO ÀS DISCURSIVAS

- 12.1 A Prova Discursiva, para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, será aplicada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 12.1.1 Somente será convocado para realização da Prova Discursiva o candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 9.4 e que estiver classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.2 A Prova Discursiva será composta de 16 (dezesesseis) questões de Conhecimentos Específicos, podendo ser questões teóricas e/ou estudo de caso, conforme Anexo II - dos Conteúdos Programáticos.
- 12.3 Cada questão da Prova Discursiva será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 12.2.

TABELA 11.2

Aspectos:		Descrição:	Pontuação máxima
1	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	1,0
2	Atendimento ao tema proposto na questão.	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva. Assim, a cada critério não atendido em relação ao Aspecto 1 (Conhecimento técnico-científico sobre a matéria) a resposta receberá os respectivos descontos no Aspecto Atendimento ao tema.	0,4
3	Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 3 também será pontuado com nota 0 (zero).	0,2
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa.	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, pontuação, regência e concordância (requisitos gramaticais), constituição adequada dos parágrafos conforme o assunto abordado, respeito às margens e legibilidade. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 4, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).	0,4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS POR QUESTÃO DA PROVA DISCURSIVA			2

- 12.4 **A Prova Discursiva é de caráter classificatório e eliminatório. O candidato deverá obter pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) do total da pontuação prevista para cada Grupo (I e II), para não ser eliminado do concurso público.**
- 12.5 A Folha da Versão Definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. O espaço para rascunho, no caderno de questões, é de preenchimento facultativo e não valerá para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva.
- 12.6 O candidato disporá de, no mínimo, 10 (dez) linhas, e no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas para elaborar a resposta de cada questão da Prova Discursiva, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 25 (vinte e cinco) linhas permitidas para a elaboração de seu texto.
- 12.6.1 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, salvo o disposto no subitem 7.1.2 deste Edital.
- 12.7 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Discursiva para sua realização.
- 12.8 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
- a) não atender ao Tema proposto e ao conteúdo avaliado;
 - b) manuscruver em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - d) redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - e) não apresentar as questões redigidas na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco;
 - f) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 12.8.1 Na Prova Discursiva, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 12.6, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.
- 12.9. A sigiliosidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.
- 12.9.1 Para a correção da Prova Discursiva, a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do candidato omitida, para somente então ser disponibilizada para a correção através de um ambiente eletrônico.
- 12.10 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do item 21 deste Edital.

DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

Em relação à distribuição dos pontos referentes aos itens **3. Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão** e **4. Utilização adequada da Língua Portuguesa**, esclarecemos que a avaliação seguirá o mesmo padrão (demonstrado na tabela a seguir):

3 Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	Argumentação excelente [0,15 a 0,20]; Mediana [0,07 a 0,14] e; Ruim [0,01 a 0,06].	0,2
4. Utilização Adequada da Língua Portuguesa	[-0,01] para cada erro gramatical (limitado a [-0,2]); portanto, se a resposta ultrapassar 20 erros gramaticais, não haverá mais descontos; Até [-0,06] para o desrespeito às margens; Até [-0,06] para a incorreta constituição de parágrafos, inclusive quanto à estruturação dos períodos no interior destes; Até [-0,08] para ilegibilidades.	0,4

GRUPO I - PRIMEIRO DIA

1) John Dalmore, turista escocês, ingressou em um parque nacional brasileiro com a finalidade de visitar o local e realizar uma longa caminhada. Logo na entrada do parque, o turista foi avisado pela segurança do local que deveria ler as informações constantes em uma grande placa – que também se encontrava na entrada – a respeito das condutas permitidas e as proibidas no parque. As informações inseridas na placa estavam redigidas em português. Dentre as informações, constava que, no interior de todo o parque, estava proibido fumar. Após caminhar toda a tarde, o turista decidiu fazer uma pausa e escolheu um local isolado do parque para desjejar. Depois de finalizada a refeição, o turista fumou um cigarro, jogou os restos do cigarro no chão e continuou sua expedição. A bituca do cigarro descartado por John acabou permanecendo acesa, ocasionando grande incêndio na área de vegetação do parque, gerando impactos ambientais de grande monta. Ao tomar conhecimento das causas da ocorrência, o turista restou amplamente dominado pela melancolia e, pesaroso, realizou doação à Fazenda Pública Nacional de valores significativos a título de reparação pelo incêndio. Apesar disso, John foi investigado e processado criminalmente pelo ato, sendo, ao fim, condenado por incêndio ambiental culposo, caso que foi amplamente noticiado pela imprensa local. Em relação às teorias da pena, diferencie a teoria da prevenção geral da teoria da prevenção especial, explicando as finalidades e subdivisões de ambas em cotejo com esse caso concreto narrado.

R.: A teoria da prevenção especial consiste na atuação da pena sobre a pessoa do delinquente, para evitar que volte a delinquir no futuro. Denota-se, aqui, o caráter ressocializador da pena, fazendo com que o agente medite sobre o crime, sopesando suas consequências, inibindo-o ao cometimento de outros. Tal prevenção pode ser: a) negativa: existe uma neutralização daquele que praticou a infração penal, neutralização esta que ocorre com sua segregação no cárcere ou outras medidas responsabilizadoras, a fim de intimidá-lo e evitar sua reincidência; e b) positiva: a missão da pena consiste unicamente em fazer com que o autor desista de cometer futuros delitos após ser devidamente ressocializado. Em ambas as hipóteses, a pena aplicada ao turista tem como escopo fazer com que ele não volte a praticar novos delitos. Nota-se que John ficou muito consternado com o resultado de sua conduta, arrependendo-se logo em seguida, tanto que buscou reparar o dano, o que demonstra que as necessidades preventivo-especiais, no caso, são baixas.

A teoria da prevenção geral recai sobre a sociedade, podendo ser: a) negativa: “prevenção por intimidação”, ou seja, temor infundido aos possíveis delinquentes, capaz de afastá-los da prática delitiva; e b) positiva ou integradora: estabilização da consciência do direito; incremento e reforço geral da consciência jurídica da norma, tendo por objetivo infundir, na consciência geral, a necessidade de respeito a determinados valores, exercitando a fidelidade ao direito; promovendo, em última análise, a integração social. Assim, a pena aplicada ao turista tem como finalidade fazer com que a sociedade não delinqua e tome os necessários cuidados ambientais a partir da intimidação e do reforço a valores impostos sobre um exemplo concreto e noticiado.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Teoria da Prevenção Especial [até 0,3]; Subdivisão [até 0,2]; Teoria da Prevenção Geral [até 0,3]; Subdivisão [até 0,2].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Teoria da Prevenção Especial: aplicação no caso concreto [até 0,2]; Teoria da Prevenção Geral: aplicação no caso concreto [até 0,2].	0,4

2) Marcos, determinado funcionário público, em razão de sua função, exigiu vantagem indevida à pessoa de Tadeu, empresário do ramo farmacêutico em Anápolis-GO. Todavia, 10 (dez) dias depois da exigência, no momento em que foi receber o dinheiro das mãos de Tadeu, Marcos foi surpreendido e preso em flagrante pela polícia civil, deixando de auferir a desejada vantagem. Sobre esse tema:

- a) **Diferencie os tipos objetivos de concussão e de corrupção passiva e aponte a forma de consumação de ambos os crimes;**
- b) **Responda se a prisão em flagrante praticada no caso narrado no enunciado foi adequada e fundamentada.**

R.: No crime de concussão, o autor exige, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida. Consuma-se o crime de concussão com a simples exigência do sujeito ativo, ou seja, no momento em que o sujeito passivo toma conhecimento de seu conteúdo. A concussão é delito formal e consuma-se com a mera imposição do pagamento indevido, não se exigindo o consentimento da pessoa que a sofre nem sequer a consecução do fim visado pelo agente.

A corrupção passiva difere do delito concussão, pois seus verbos nucleares são “solicitar”, “receber” e “aceitar”: o autor solicita ou recebe, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceita promessa de tal vantagem. A corrupção passiva consuma-se instantaneamente, isto é, com a simples solicitação da vantagem indevida, recebimento desta ou com a aceitação da mera promessa daquela. Para a tipificação dessa infração penal é irrelevante que o ato funcional venha a ser praticado ou não em decorrência da propina. Se a corrupção se der pelos verbos “receber” ou “aceitar”, sua consumação se dá com o recebimento ou com a manifestação do aceite da promessa.

Tratando-se o caso de crime formal quanto ao resultado, a prisão em flagrante deve ocorrer no momento da demanda da vantagem indevida – o momento da consumação do crime –, e não por ocasião do recebimento da vantagem, instante em que há o mero exaurimento do delito. Assim, considerando o caso concreto apresentado, a prisão em flagrante só poderia se efetivar se Marcos fosse flagrado consumando o delito, ou logo após tê-lo consumado. Na ocasião, ele demandou uma vantagem, mas sua realização se deu tão somente 10 (dez) dias após a conduta, tornando inviável lavrar prisão em flagrante por ocasião do exaurimento do resultado.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Consumação do crime [até 0,3]; Fundamento [até 0,2]; Prisão em Flagrante [até 0,3]; Fundamento [até 0,2].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Consumação do crime [até 0,2]; Prisão em flagrante no caso concreto [até 0,2].	0,4

3) Tendo em vista o estabelecido na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal a respeito da disciplina dos presos, especialmente, quanto ao Regime Disciplinar Diferenciado, elabore um texto dissertativo respondendo:

- a) **Quais são as ocasiões de aplicação do regime disciplinar diferenciado?**
- b) **A apuração de falta disciplinar sancionada com a aplicação de regime disciplinar diferenciado exige a prévia instauração de processo administrativo disciplinar? Fundamente descrevendo o procedimento judicial desta sanção;**
- c) **A aplicação do regime disciplinar diferenciado, na hipótese de falta grave por cometimento de crime doloso, depende do trânsito em julgado da sentença penal condenatória? Fundamente sua resposta.**

R.: O regime disciplinar diferenciado tem natureza de sanção administrativa disciplinar e de medida cautelar. É sanção quando o custodiado pratica fato previsto como crime doloso (falta grave) que ocasione subversão da ordem ou disciplina internas no estabelecimento penal. É ainda medida cautelar porque poderá ser aplicado aos presos provisórios ou condenados que apresentem alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade ou sob os quais recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer

título, em organização criminosa, associação criminosa ou milícia privada, independentemente da prática de falta grave.

Praticada a falta disciplinar, deverá ser instaurado o procedimento para sua apuração, conforme regulamento, assegurado o direito de defesa do recluso. A sanção do regime disciplinar diferenciado será aplicada por prévio e fundamentado despacho do juízo competente. Ademais, a autorização para a inclusão do preso em regime disciplinar dependerá de requerimento circunstanciado elaborado pelo diretor do estabelecimento ou outra autoridade administrativa. A decisão judicial sobre inclusão de preso em regime disciplinar será precedida de contraditório entre acusação e defesa.

Finalmente, a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na hipótese de falta grave por cometimento de crime doloso, não depende do trânsito em julgado de condenação criminal no juízo de conhecimento.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Cabimento do RDD [até 0,4]; Procedimento de apuração da falta grave [0,4]; Necessidade de trânsito em julgado [até 0,2].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Hipóteses do RDD [até 0,2]; Procedimento de imposição do RDD [até 0,1]; trânsito em julgado [até 0,1].	0,4

4) A Constituição Federal definiu a República Federativa do Brasil como um Estado Democrático de Direito (art. 1º, caput) e erigiu a dignidade da pessoa humana como um de seus fundamentos (art. 1º, inciso III). Instituiu ainda a contenção do Estado no exercício de seu poder persecutório, no capítulo relativo aos direitos e garantias individuais, tanto no caput do art. 5º quanto em vários de seus incisos. Nota-se, com isso, a preocupação do constituinte em evidenciar a tutela do cidadão contra os possíveis arbítrios do poder estatal. Considerando tais informações, disserte sobre a função legal do uso de algemas em comunhão com a atual jurisprudência dos tribunais superiores, bem como disserte a respeito de sua vigente hipótese de criminalização.

R.: O emprego de algemas é instrumento da prática policial, mas não é arbitrário, sendo de natureza excepcional, a ser adotado nos casos e com as finalidades de impedir, prevenir ou dificultar a fuga ou a reação indevida do preso, desde que haja fundada suspeita ou justificado receio de que isso venha a ocorrer, e para evitar agressão do preso contra os próprios policiais, contra terceiros ou contra si mesmo. Sua excepcionalidade é prevista no enunciado da Súmula Vinculante nº 11 do STF: “Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado”.

Atualmente, a lei penal prevê a criminalização da conduta da autoridade que abusa da algemação e acaba por constranger pessoa presa que não opõe resistência e nem apresenta riscos de condução. O art. 13 da Lei de Abuso de Autoridade pune o agente por constranger o preso ou o detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, a submeter-se a situação vexatória ou a constrangimento não autorizado em lei.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Função e fundamento do uso de algemas [até 0,4]; Exposição da Súmula Vinculante nº 11 [até 0,3]; Explicação do crime de abuso de autoridade [até 0,3].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Uso de algema, fundamentos [até 0,2]; Criminalização da conduta [até 0,2].	0,4

5) Determinado sujeito desconhecido foi preso em flagrante após ter apalpado os seios de uma mulher dentro de um ônibus-lotação. Ambos estavam de pé no veículo que se movia em direção ao centro da cidade. Sem que a vítima pudesse antever sua conduta nem pudesse defender-se do ato, o agente aproximou-se por trás e, por alguns segundos, abraçou-a pelas costas, pressionando suas mãos contra o busto da mulher. Dois homens ouviram os reclamos da vítima e intercederam em sua proteção, imobilizando o autor do fato e acionando a Polícia Militar, que interceptou o veículo logo em seguida. Na ocasião, foi dada voz de prisão em flagrante pelo crime de “assédio sexual”. Após audiência de custódia, o agente foi solto pelo juízo competente, que homologou a prisão e instituiu sobre ele monitoração eletrônica como medida cautelar. Sobre esses fatos, responda:

- a) A classificação do fato como crime de assédio sexual foi correta? Fundamente;**
- b) Diferencie a tipicidade objetiva entre os delitos de estupro simples e importunação sexual.**

R.: A prisão em flagrante incorreu em erro de classificação, pois o delito praticado pelo autor não foi o de assédio sexual, mas de importunação sexual. O assédio sexual é uma espécie de extorsão sexual praticada prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. No caso, o agente não era superior ou ascendente da vítima, mas desconhecido dela.

No estupro simples, o ato libidinoso é cometido com violência ou grave ameaça, visando a realização do ato sexual, devendo ser feita em momento anterior ou simultâneo ao ato, enquanto que na importunação sexual tais elementos normativos estão ausentes, bastando que o sujeito ativo pratique contra a vontade da vítima ato libidinoso visando a satisfação de sua lascívia. Ou seja, no estupro simples, a discordância da vítima é superada pelo emprego de violência ou grave ameaça, e na importunação sexual basta o seu dissenso, seu não consentimento.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Correção da prisão em flagrante [0,3]; menção ao assédio sexual [0,2]; tipicidade objetiva comparada [0,5].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Correção da prisão em flagrante [0,1]; menção ao assédio sexual [0,1]; tipicidade objetiva comparada [0,2].	0,4

6) O Supremo Tribunal Federal (STF), recentemente, decidiu que o instituto dos maus antecedentes não é utilizado para a formação da culpa, mas para subsidiar a discricionariedade do julgador na fase de dosimetria da pena quando já houve a condenação. Sobre esse tema, responda:

- a) Qual é a diferença entre maus antecedentes e reincidência?**
- b) Quais são os prazos que extinguem os maus antecedentes e a reincidência da ficha criminal do indivíduo?**

R.: Os maus antecedentes e a reincidência são parte do histórico criminal de cada pessoa, e, caso existentes, possuem efeitos desabonadores na dosimetria penal de processos posteriores. Ambos os institutos exigem a existência de dois fatos criminosos em datas diversas. Na reincidência, tanto a ocorrência da consumação quanto o trânsito em julgado da sentença penal condenatória do primeiro fato devem ocorrer antes do evento do segundo fato. No caso dos maus antecedentes, porém, o trânsito em julgado da sentença penal condenatória do primeiro fato pode ocorrer após a data evento do segundo fato, mas antes do sentenciamento dele, para contabilização na dosimetria penal. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal só considera maus antecedentes condenações penais transitadas em julgado que não configurem reincidência.

Quanto aos prazos de extinção da aplicabilidade dos institutos, é certo que a lei prevê 5 (cinco) anos após a extinção da pena concreta para a caducidade da reincidência, mas não fixa intervalo de tempo para a extinção dos maus antecedentes. Os tribunais têm entendido que os maus antecedentes, porém, não são necessariamente eternos, e os muito antigos podem ser desconsiderados.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Diferenciação entre institutos [0,6]; prazos para extinção [0,4].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Diferenciação entre institutos [0,3]; prazos para extinção [0,1].	0,4

7) A Lei Federal nº 12.403/2011 inseriu, no Código de Processo Penal, o regime de prisão domiciliar como medida cautelar. Anos depois, as Leis Federais nº 13.257/2016 e nº 13.769/2018 trouxeram modificações ao instituto. Sobre a prisão domiciliar, responda:

- a) Em que consiste tal medida?**
- b) Quais requisitos devem ser cumpridos pela mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência para que a prisão preventiva em estabelecimento penal possa ser substituída por prisão domiciliar?**

R.: De acordo com o Código de Processo Penal, a prisão domiciliar consiste no recolhimento do indiciado ou acusado em sua própria residência, só podendo dela ausentar-se com autorização judicial. Se o sujeito, cuja prisão preventiva é decretada, preenche alguma das hipóteses legais que permitem a substituição da prisão preventiva em prisão domiciliar, e havendo oportunidade, merecimento e conveniência, o juiz competente pode inseri-lo em prisão domiciliar, desde que haja comprovação idônea dos requisitos.

Quanto aos requisitos obrigatórios à substituição da prisão preventiva em estabelecimento penal imposta à mulher gestante ou à que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência por prisão cautelar domiciliar, a lei processual penal lista dois necessariamente cumulativos: não ter ela cometido crime com violência ou grave ameaça à pessoa humana e não ter cometido o crime que lhe causou a custódia contra vítima que seja justamente seu filho ou dependente.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Conceito [0,5]; requisitos [0,5];	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Conceito [0,2]; requisitos [0,2];	0,4

8) Sebastião, homem de 19 anos de idade, foi denunciado pelo crime de “sequestro”, delito apenado abstratamente com reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, prescritível, em regra, em 8 (oito) anos. Recebida a denúncia pelo juízo competente em dia útil de outubro de 2011, foi determinada a citação do acusado. Ele, porém, não foi encontrado pelo oficial de justiça. Posteriormente, foi expedido edital de citação, mas o réu não compareceu nos autos. Exatos três meses após, em janeiro de 2012, o juízo competente, após requerimento do Ministério Público, suspendeu o processo e a prescrição nos moldes do artigo 366 do Código de Processo Penal. Somente em outubro de 2022, Sebastião foi encontrado e compareceu nos autos. Sobre esse caso, responda:

a) Por quanto tempo pode ser suspensa a prescrição penal nesse caso específico?

b) Sebastião pode alegar que o crime está prescrito? Fundamente.

R.: A suspensão prescricional prevista na lei processual penal possui prazo máximo, qual seja, o prazo prescricional da pena máxima abstratamente cominada ao delito denunciado. No caso de Sebastião, o prazo máximo de suspensão prescricional é de 8 (oito) anos, mas, por ser Sebastião menor de 21 (vinte e um) anos de idade, o prazo prescricional é diminuído pela metade, conforme regra excepcional do Código Penal. Logo, a suspensão prescricional máxima do delito de sequestro, neste caso, é de 4 (quatro) anos.

Sim, Sebastião poderá alegar que a pretensão punitiva estatal está prescrita, pois tanto a suspensão prescricional quando a prescrição da pena máxima abstrata já teriam se esgotado. A suspensão prescricional teria que se encerrar em janeiro de 2016, quatro anos após sua decretação. Após, o prazo prescricional da pena máxima voltaria a correr e se findaria aproximadamente em outubro de 2019, considerando que correu normalmente entre outubro de 2011 e janeiro de 2012. Ou seja, independente do mês e ano, é lícito dizer que em 2022, quando Sebastião compareceu nos autos, a imputação já estava prescrita.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Prazos máximos de suspensão [0,5]; prescrição da pena máxima abstrata da imputação [0,5].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Prazos máximos de suspensão [0,2]; prescrição da pena máxima abstrata da imputação [0,2].	0,4

GRUPO II - SEGUNDO DIA

Uma pessoa vinculada à Administração Pública do Município de Goiânia, por meio de contrato de estágio na Secretaria de Educação, assumiu a direção de um trator de propriedade do Município para utilização em obras e serviços públicos. Conduzindo esse trator pelas ruas do Município, o estagiário colidiu-o com um veículo estacionado, veículo este em situação e local regulares, causando graves danos.

Considerando esse caso, responda às questões 1 e 2.

1). Analisando o caso e considerando o tema Ato Administrativo, qual seria o elemento de ato administrativo que mais se destaca e por quê?

Como se pode classificar o vínculo do estagiário com a administração pública, na qualidade de agente público? Por quê?

Tendo em vista os fatos apurados, pode-se cogitar de responsabilidade do estagiário? Fundamente.

R.: Os atos administrativos contam com cinco elementos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. A competência se refere à atribuição funcional para a prática do ato administrativo; a finalidade é o elemento de missão institucional do Estado que se pretende atingir com o ato administrativo; a forma corresponde aos requisitos de composição, procedimento e suporte do ato administrativo; o motivo são as circunstâncias de fato que levam à prática do ato administrativo; e o objeto constitui-se pelo núcleo de efeitos do ato administrativo. Certamente, no caso relatado, o elemento de competência se destaca, uma vez que é evidente que o estagiário não conta com atribuição funcional para a prática dos atos analisados.

Nesse particular, é de se destacar que o estagiário não conta com vínculo de cargo público, reservado aos agentes estatutários, ou de emprego público, próprio dos agentes celetistas. No entanto, pode-se considerar que, ao menos para alguns fins – como apuração de responsabilidade –, o estagiário se caracteriza como agente que exerce função pública, na medida em que, com frequência, exerce atividade própria de agente público.

Por fim, os fatos tais como descritos permitem sim a caracterização de responsabilidade pessoal do estagiário. Isto porque o regime jurídico dos agentes públicos, seja em normas específicas ou em previsões gerais, como o Código Penal e a Lei de Improbidade Administrativa, caracterizam como agente público para fins de responsabilidade qualquer pessoa que exerça atividade pública por meio de contrato, como é o caso dos estagiários. Assim, é possível cogitar de responsabilidade civil, penal e administrativa do estagiário no caso em tela.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Elemento do ato administrativo: competência [0,1]; fundamentos [0,2]. Vínculo do estagiário: cargo, emprego, função pública [0,1]; fundamentos [0,2]. Responsabilidade do estagiário: possibilidade de responsabilidade civil, penal e administrativa [0,2]; fundamentos [0,2].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Elemento do ato administrativo [0,1]; vínculo do estagiário [0,1]; responsabilidade do estagiário [0,2].	0,4

2) Ainda em relação ao caso anteriormente descrito, o proprietário do automóvel e vítima do dano causado pela colisão pode buscar e obter indenização junto ao Município? Por quê?

Diante das provas presentes e do grau de irregularidade na conduta do estagiário, pode o Município reconhecer o pleito do proprietário lesado? Por quê?

O eventual direito de o proprietário buscar uma indenização junto ao Município é prejudicado pela condição de estagiário do condutor do trator? Justifique.

R.: Sem dúvidas, o caso em tela representa hipótese clássica de responsabilidade civil do Estado. Isto porque, buscando suas raízes no Caso Blancò julgado pelo Conselho de Estado Francês ainda em 1873, o art. 37, § 6º, da Constituição Federal de 1988, prevê a responsabilidade objetiva do Estado, independente de dolo ou culpa, bastando que seja demonstrado o nexu causal. Neste particular, os fatos tais como descritos na questão permitem concluir que há claro nexu causal entre os danos experimentados e a condução em via pública do trator do Município.

Neste particular, tendo em vista os fatos descritos, em havendo provas suficientes e diante da tamanha irregularidade consistente em uma máquina ser conduzida em via pública por um estagiário da Administração e colidir com um veículo estacionado, pode o Município lançar mão do contrato de transação instituído pelos arts. 840 e seguintes do Código Civil ou de instituto análogo e proceder com a firmatura de acordo com o proprietário, buscando uma solução consensual e mais econômica para o caso.

Por fim, não há qualquer prejuízo ao direito de indenização do proprietário lesado frente ao Município pelo fato de o condutor não contar com vínculo de Servidor Público, uma vez que, pelo princípio da aparência, o ato foi efetivamente praticado pela Administração. Caso assim não fosse, pode-se cogitar ao menos de culpa in vigilando por parte de agentes municipais, em todos os casos sendo possível ação de regresso pelo Município em face dos agentes responsáveis.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Responsabilidade do Município: modalidade objetiva [0,1]; fundamentos [0,2]. Reconhecimento pelo Município: possibilidade [0,1]; transação [0,1]; fundamentos [0,1]. Condição de estagiário: ausência de prejuízo [0,1]; teoria da aparência [0,1]; fundamentos [0,2].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Responsabilidade do Município [0,1]; reconhecimento pelo Município [0,2]; Condição de estagiário [0,1].	0,4

De acordo com a literatura em Direito Constitucional, a Constituição Federal do Brasil se classifica como analítica, com um texto que se dedica em detalhes ao tratamento normativo dos temas vistos como constitucionalmente essenciais.

Com base nesse contexto, responda às questões 3, 4, 5 e 6.

3) A Constituição Federal se dedica, no Direito brasileiro, a uma intensa parametrização da atuação estatal na economia. A busca pelo desenvolvimento econômico, assim, deve seguir parâmetros constitucionais metodológicos e quantitativos, de modo a ser considerada juridicamente válida. Nesse sentido, qual é o modelo preferencial de intervenção do Estado na economia, diante dos parâmetros constitucionais da ordem econômica e financeira? Por quê?

R.: A Constituição Federal, ao instituir os parâmetros constitucionais para a ordem econômica e financeira no Brasil, prioriza a intervenção indireta sobre a intervenção direta na economia. É o que se depreende dos princípios eleitos pelos incisos do art. 170 da Constituição Federal, que pugnam pela propriedade privada e pela livre concorrência na ordem econômica.

No mesmo sentido, o caput do art. 170 elege a livre iniciativa como fundamento da ordem econômica brasileira, o que reforça o caráter privado no ato de empreender em nosso país. Justamente por isso é que o art. 173 da Constituição Federal determina como excepcional a intervenção estatal direta na economia – cenário em que o Estado explora diretamente atividade econômica –, enquanto o art. 174 da Constituição Federal estabelece como regra a intervenção indireta, pela qual o Estado atua como agente normativo e regulador da ordem econômica.

Diante de todo o exposto, pode-se concluir por ser preferencial a atuação do Estado na fiscalização, incentivo e planejamento econômicos e, como absolutamente excepcional – necessitando, inclusive, de autorização constitucional ou legislativa –, a atuação do Estado como explorador direto de atividades econômicas, competindo no mercado.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Fundamentos da ordem econômica: livre iniciativa [0,1]; fundamento [0,1]. Princípios da ordem econômica: propriedade privada [0,1]; livre concorrência [0,1]; fundamentos [0,1]. Intervenção direta e indireta: preferência constitucional [0,3]; fundamentos [0,2].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Fundamentos da ordem econômica [0,1]; Princípios da ordem econômica [0,1]; Intervenção direta e indireta [0,2].	0,4

4) A gestão das finanças públicas é essencial para a sustentabilidade do Estado e, portanto, para a consecução de sua missão institucional constitucionalmente qualificada. Justamente por isso, a Constituição Federal se dedica a, em detalhes, regulamentar um sistema de orçamentos públicos, pelo planejamento e pela execução de receitas e despesas estatais. Diante das disposições constitucionais em matéria de finanças públicas, quais são as peças orçamentárias de nosso sistema e qual é a articulação entre elas? Explique.

R.: Tendo em vista a amplitude e a abrangência das disposições constitucionais em matéria de finanças públicas, o sistema adotado pelo Brasil contempla três peças orçamentárias: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a Lei Orçamentária Anual.

Todas as disposições necessárias para a edificação inicial desse sistema estão edificadas no art. 165, incisos e parágrafos, da Constituição Federal.

O Plano Plurianual é a peça orçamentária na qual o Estado deve estabelecer um plano de médio prazo, com a duração de quatro anos, incluindo a realização de despesas de trato sucessivo e de investimentos e imobilizações. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a peça orçamentária que elege metas e prioridades para a execução orçamentária do próximo exercício. Por fim, a Lei Orçamentária Anual é a peça orçamentária que prevê receitas e autoriza despesas para um dado exercício.

Portanto a articulação orçamentária entre essas peças se baseia na existência de um Plano Plurianual de investimentos e despesas continuadas, para que, a cada ano, no primeiro semestre, a Lei de Diretrizes Orçamentárias eleja metas e prioridades desse Plano Plurianual para o próximo exercício, metas e prioridades estas que orientarão, no segundo semestre, a previsão de receitas e autorização de despesas para o próximo exercício pela Lei Orçamentária Anual.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Plano Plurianual: citação [0,1]; fundamentos [0,2]. Lei de Diretrizes Orçamentárias: citação [0,1]; fundamentos [0,2]. Lei Orçamentária Anual: citação [0,1]; fundamentos [0,2]. Articulação entre as peças [0,1].	1,0
2 Atendimento	Plano Plurianual [0,1];	0,4

ao tema proposto na questão.	Lei de Diretrizes Orçamentárias [0,1]; Lei Orçamentária Anual [0,1]; Fundamento Constitucional [0,1].	
------------------------------	---	--

5) A segurança pública é um dos pilares essenciais da organização constitucional de nosso Estado. Portanto um dos elementos centrais de organização estatal perpassa o estabelecimento das relações entre os órgãos e entes da Administração Pública e as instituições e corporações de Segurança Pública. Tratando especificamente das atribuições constitucionais da Polícia Judiciária, como os critérios constitucionais tratam um pedido de uma Autoridade Administrativa para que um Delegado de Polícia Civil destaque forças para a atuação ostensiva de modo a garantir a efetividade de um ato administrativo? Fundamente.

R.: Os atos administrativos contam com os atributos de imperatividade e autoexecutoriedade, de modo que, em tese, a Autoridade poderia proceder com a convocação de reforços policiais para garantir a efetividade de um ato administrativo. No entanto, a organização da Segurança Pública tal como instituída pelo art. 144 da Constituição Federal distribui de forma específica as funções das Forças Policiais, estabelecendo atribuições constitucionais específicas para a Polícia Civil.

É que, na medida em que cabem à Polícia Civil as atribuições constitucionais de polícia judiciária e de apuração de infrações criminais, não há fundamento constitucional para que a Polícia Civil atue ostensivamente na hipótese teórica levantada. As medidas descritas seriam mais adequadas à atuação da Polícia Militar, à qual cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Em conclusão, os parâmetros constitucionais de organização da Segurança Pública atribuem à Polícia Militar a polícia ostensiva, reservando à Polícia Civil as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, seguindo parâmetros e restrições constitucionais.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Organização da segurança pública: Polícia Civil [0,2]; fundamentos [0,2]. Atribuições de Polícia Judiciária: caráter não ostensivo [0,2]; fundamentos [0,2]. Conclusão [0,2].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Organização da segurança pública [0,2]; Atribuições de Polícia Judiciária [0,2].	0,4

6) As garantias constitucionais, eleitas como essenciais pela Constituição Federal de 1988, dedicam-se, de modo específico, a garantias de natureza penal e de direitos humanos. Nesse campo, o tratamento dos casos de erro judiciário perpassa tanto por disposições próprias no texto constitucional quanto por tratados e convenções internacionais em matéria de direitos humanos. Nesse sentido, qual é o tratamento das normas a que se submete o Estado brasileiro em matéria de erros judiciários? Fundamente.

R.: Diante da ocorrência inequívoca de erro judiciário, tanto a Constituição Federal quanto o Pacto de São José da Costa Rica se articulam para a edificação de um sistema coeso.

Ao eleger os direitos e garantias fundamentais, o inciso LXXV do art. 5º da Constituição Federal expressamente determina a obrigação de o Estado indenizar o condenado por erro judiciário. Trata-se de uma garantia inscrita em cláusula pétreia constitucional, o que demonstra a sua importância para o sistema brasileiro de direitos e garantias fundamentais.

Nesse sentido, além das medidas do direito pátrio, cabe também destacar que o Pacto de São José da Costa Rica igualmente determina, em seu art. 10, o direito de indenização por erro judiciário, e a adesão do Brasil àquele tratado internacional deve garantir, entre outros aspectos, a submissão desses casos à Corte Interamericana de Direitos Humanos caso a atuação nacional se mostre insuficiente.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	Constituição Federal: previsão [0,2]; fundamentos [0,3]. Tratados sobre Direitos Humanos: Pacto de São José da Costa Rica [0,2]; fundamentos [0,3].	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	Constituição Federal [0,2]; Pacto de São José da Costa Rica [0,2].	0,4

7) Discorra sobre a desconsideração da personalidade jurídica abordando, de forma fundamentada, os seguintes tópicos:

- a) Conceito;**
- b) Teorias maior e menor; e**
- c) Desconsideração inversa da personalidade jurídica.**

R.: A desconsideração da personalidade jurídica, também denominada de teoria do levantamento do véu, consiste no afastamento temporário, ocasional e excepcional da personalidade jurídica da sociedade empresarial, a fim de permitir que o credor lesado satisfaça, com o patrimônio pessoal dos administradores/sócios da empresa, a obrigação não cumprida.

O ordenamento jurídico brasileiro consagra duas principais teorias quanto ao tema: teoria maior e teoria menor. A primeira, adotada pelo Código Civil, exige, para que se atinja o patrimônio dos sócios ou administradores, a configuração de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial. Nesse contexto, o desvio de finalidade consiste na utilização da pessoa jurídica com o propósito de lesar credores ou praticar atos ilícitos, já, por confusão patrimonial, entende-se a ausência de separação de fato entre os patrimônios dos administradores/sócios e da pessoa jurídica.

A teoria menor, por sua vez, incide com a mera prova de insolvência da pessoa jurídica para o pagamento de suas obrigações, independentemente da existência de desvio de finalidade ou de confusão patrimonial, sendo acolhida pelo Código de Defesa do Consumidor e pela legislação ambiental.

Por fim, a desconsideração inversa da personalidade jurídica caracteriza-se pelo afastamento da autonomia patrimonial da sociedade, para, contrariamente ao que ocorre na desconsideração da personalidade propriamente dita, atingir, então, o ente coletivo e seu patrimônio social, de modo a responsabilizar a pessoa jurídica por obrigações de seus sócios ou administradores.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	O conhecimento técnico-científico sobre a matéria será apurado com base nos seguintes critérios: a) conceito da desconsideração da personalidade jurídica: até [0,20 pontos]; b) teoria maior: até [0,40 pontos]; teoria menor: até [0,20 pontos]; c) definição da desconsideração inversa da personalidade jurídica: até [0,20 pontos].	1,0
2 Atendimento	O atendimento ao tema proposto na questão será apurado com base na	0,4

ao tema proposto na questão.	seguinte diretriz: <i>cada critério que o candidato não abordar (ou abordar de maneira incorreta/incompleta) no conhecimento técnico-científico sobre a matéria representará os seguintes descontos em relação ao atendimento ao tema proposto na questão:</i> <ul style="list-style-type: none"> a) conceito da desconsideração da personalidade jurídica: até [-0,10 pontos]; b) teoria maior: até [-0,10 pontos]; teoria menor: até [-0,10 pontos]; c) definição da desconsideração inversa da personalidade jurídica: até [-0,10 pontos]; 	
------------------------------	--	--

8) Sobre o dolo enquanto defeito do negócio jurídico, responda:

- a) O que é dolo?
- b) Quais são suas consequências jurídicas?
- c) No que consiste o dolo enantiomórfico e quais são seus efeitos?

R.: Como se sabe, o dolo é um dos vícios do consentimento no negócio jurídico – juntamente com o erro, a coação, o estado de perigo e a lesão–, que consiste no artifício ou expediente astucioso, empregado para induzir alguém à prática de um ato jurídico, que o prejudica, aproveitando ao autor do dolo ou a terceiro.

À luz do Código Civil, o dolo só provoca a anulabilidade do negócio jurídico quando tenha influenciado de modo determinante na sua celebração (for a sua causa) e observado o prazo decadencial de quatro anos para pleitear-se a anulação. Trata-se do chamado dolo principal (substancial), que recai sobre aspecto essencial do negócio jurídico, de tal modo que se possa afirmar que o negócio não teria sido celebrado se não tivesse ocorrido a indução maliciosa em erro.

Por outro lado, caso o dolo não seja a causa para o negócio jurídico – o ato seria realizado pela parte, embora de outro modo–, tem-se o dolo acidental, que não ocasiona a anulabilidade do negócio, mas somente a satisfação das perdas e danos a favor do prejudicado.

Por fim, o dolo enantiomórfico, também denominado de bilateral, é a situação na qual ambas as partes agem dolosamente, um tentando prejudicar o outro mediante o emprego de artifícios ardilosos. Nesse caso, se ambas as partes procederem com dolo, nenhuma pode alegá-lo para anular o negócio, ou reclamar indenização, haja vista que ninguém pode beneficiar-se da própria torpeza.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Aspectos	Fatores e requisitos para pontuação:	Pontos
1 Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	O conhecimento técnico-científico sobre a matéria será apurado com base nos seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> a) conceito de dolo-defeito: até [0,20 pontos]; b) dolo principal – anulabilidade: até [0,20 pontos]; dolo acidental – perdas e danos: até [0,20 pontos]; c) definição de dolo enantiomórfico: até [0,20 pontos]; efeitos jurídicos: até [0,20 pontos]. 	1,0
2 Atendimento ao tema proposto na questão.	O atendimento ao tema proposto na questão será apurado com base na seguinte diretriz: <i>cada critério que o candidato não abordar (ou abordar de maneira incorreta/incompleta) no conhecimento técnico-científico sobre a matéria representará os seguintes descontos em relação ao atendimento ao tema proposto na questão:</i> <ul style="list-style-type: none"> a) conceito de dolo-defeito: até [-0,08 pontos]; b) dolo principal - anulabilidade: até [-0,08 pontos]; dolo acidental – perdas e danos: até [-0,08 pontos]; c) definição de dolo enantiomórfico: até [-0,08 pontos]; efeitos jurídicos: até [-0,08 pontos]. 	0,4